

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.234

Aprova a constituição de Colegiado Extraordinário do Curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,


Considerando que atualmente o COTUR é composto por vinte membros, conforme rezam os diplomas legais desta Casa;

considerando que esta composição produz transtornos ao desenvolvimento das atividades do Colegiado, principalmente aos trabalhos relativos ao Projeto Pedagógico do Curso e a compatibilização do currículo às Diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação,

RESOLVE:

Sugerir ao Conselho Universitário da UFOP a constituição de um Colegiado Extraordinário do Curso de Turismo, com a finalidade de coordenar, por um período de noventa dias, em caráter emergencial, o seu respectivo Curso, composto por um representante de cada Unidade Acadêmica, um do Departamento de Educação Física, um do Departamento de Direito, quatro membros do Departamento de Turismo e um representante discente.

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente